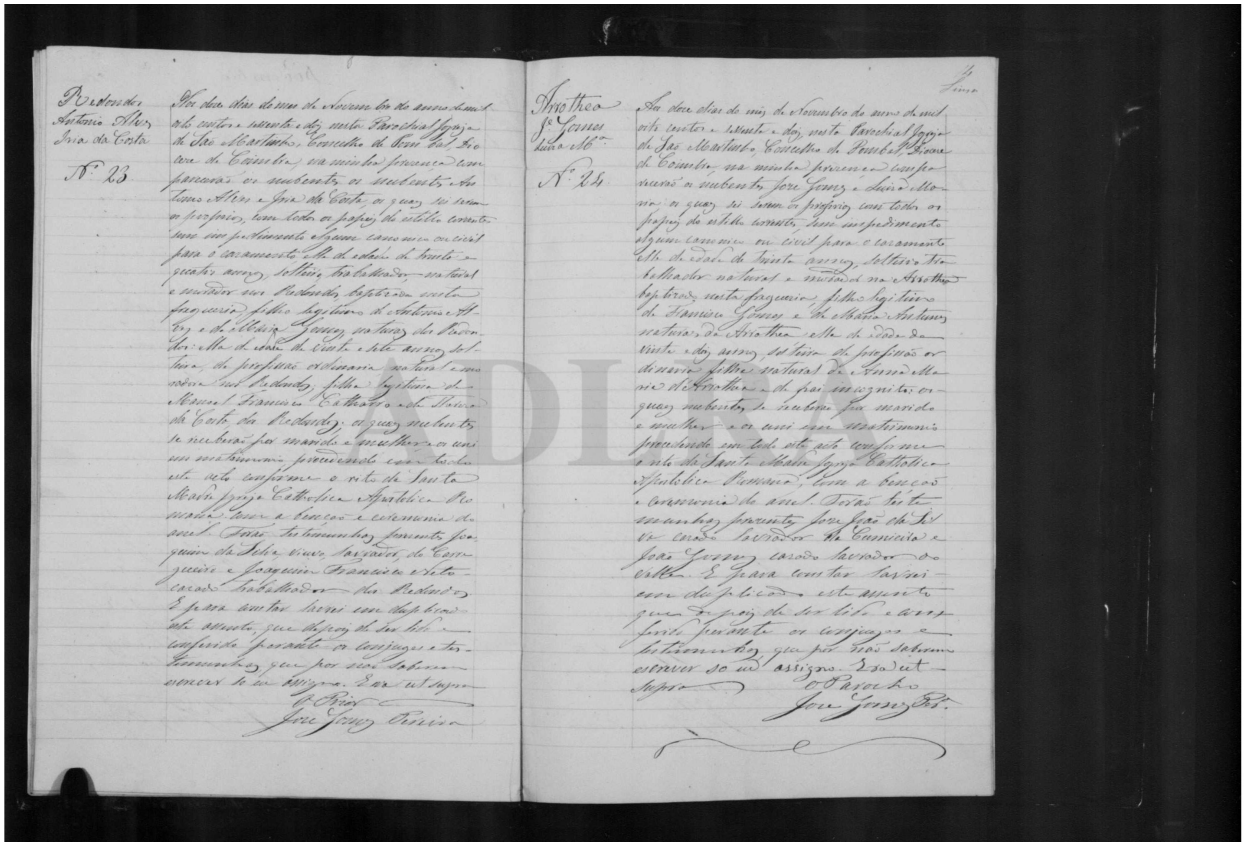

Registo de Antonio Alves Pereira da Costa

N.º 23

Aos doze dias do mez de Novembro de mil oito centos e quarenta e dois nesta Freguezia de Sam Martinho, Concelho de Penella Bispado de Coimbra, na minha presença compareceram os nubentes os nubentes Antonio Alves e Jose da Costa, os quaes se acham no proprio, com todos os papeis de estilo constou-me que entre elles não existe impedimento algum canonico ou civil para o casamento delle de idade de trinta annos, solteiro Proprietario natural e morador na Freguezia de Sam Martinho, filho legitimo de Antonio Alves e de Maria Gomes naturaes do Casal de Cima Freguezia de Sam Martinho delle de idade de trinta e seis annos, solteira de profissão ordinaria naturaes e moradores nas Cortes, filha legitima de Manoel Francisco Esteves e de Maria da Costa da Cortes, os quaes nubentes se receberão por marido e mulher e os ditos nubentes procederão com todas as solemnidades que manda o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana tendo a bençam e ceremonia do anel. Foram testemunhas presentes Joaquim da Silva Vieira, Sargento, do Commercio e Joaquim Francisco Velloso Caixeiro, todos moradores nas Cortes. E para constar fiz este assento que depois de lido e conferido perante os contrahentes e testemunhas que por não saberem assignar o fez a seu rogo. Era ut supra

O Prior

Jose Gomes Pereira

Arrotheia

Fr. Gomes

Livro 16.º

N.º 24

Aos doze dias do mez de Novembro do anno de mil oito centos e quarenta e dois, nesta Parochial Igreja de Sam Martinho, Concelho de Penella Bispado de Coimbra, na minha presença compareceram os nubentes Jose Gomes e Anna Moreira, os quaes se acham no proprio com todos os papeis do estilo constou-me haver impedimento algum canonico ou civil para o casamento delle de idade de trinta annos, solteiro Proprietario natural e morador na Arrotheia baptisado nesta freguezia filho legitimo de Francisco Gomes e de Maria Antunes naturaes da Arrotheia delle de idade de trinta e dois annos de estado viuva de profissão ordinaria filha natural de Simão Moreira de Arrotheia e de Rosa Magnitis os quaes nubentes se receberão por marido e mulher e os ditos nubentes procedendo em tudo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana, tendo a bençam e ceremonia do anel. Foram testemunhas presentes Jose Joaquim da Silva Vieira do Commercio e Jose Gomes lavrador todos moradores nesta freguezia. E para constar fiz este assento que depois de lido e conferido perante os contrahentes e testemunhas que por não saberem assignar o fez a seu rogo. Era ut supra

O Parocho

Jose Gomes Pr.